



PREFEITURA DE  
**TRINDADE  
DOSUL**

Governo eficiente,  
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

**PORTARIA MUNICIPAL Nº243/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**DESIGNA RESPONSÁVEL  
PELA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO.**

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais nºs 600, de 04 de março de 2002 e 895, de 1º de junho de 2006 e demais disposições legais aplicáveis e, ainda;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o **TÂNIA MARIA SEGALLA**, Secretária da Assistência Social para representar e assinar todos os documentos necessários junto à Secretaria da Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º -** Esta Portaria Municipal, entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,

Em 17 de abril de 2024

  
**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se,  
Data Supra:*

  
**IVO BORGES CHAGAS**  
Secretário da Administração

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

✉ gabinete@trindadedosul.rs.gov.br | ✉ administração@trindadedosul.rs.gov.br

🌐 [www.trindadedosul.rs.gov.br](http://www.trindadedosul.rs.gov.br) |   admtrindadedosul

📍 Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS